



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 99, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial por Superavit Financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>04 FUNDOS ESPECIAIS</b>			
<b>04.04 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE</b>			
04.04.18.541.510.2 .048	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 400.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, decorrem do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos

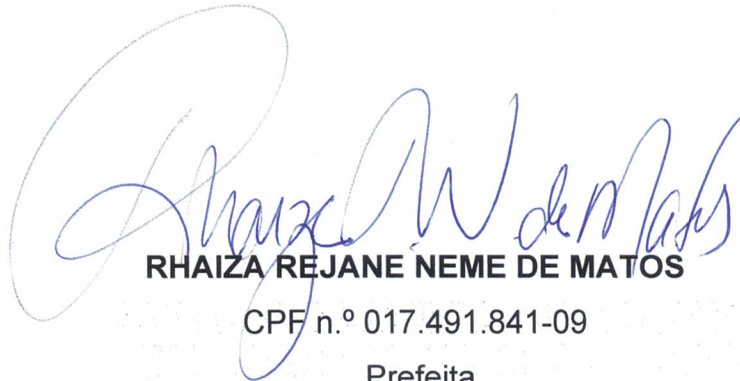


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

dos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 2 de agosto de 2023.

Naviraí - MS, 02 de agosto de 2023.



**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
CPF n.º 017.491.841-09  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3475 de 29/08 /2023